



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 56/2021

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º SEMESTRE/2021)

Programa recomendado pela CAPES em 2002.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **19/04/2021 a 02/06/2021** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas.

Para a inscrição o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com) os seguintes documentos:

1.1-Para a inscrição no Mestrado:

- **Formulário 1** (inscrição) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>;
- Cópia digitalizada do **histórico escolar** do curso de graduação;
- Cópia digitalizada do **diploma de graduação** ou **atestado de conclusão** ou **atestado com previsão de data de defesa**;
- Cópia digitalizada da **Carteira de Identidade** (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou **Carteira Nacional de Habilitação - CNH** ou **Registro Nacional de Estrangeiro - RNE**;
- Cópia digitalizada do **CPF**;
- Cópia digitalizada da **certidão de nascimento** ou **certidão de casamento**;
- Cópia digitalizada da **Planilha de avaliação do Currículo** disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, com **documentos comprobatórios**;
- Cópia digitalizada do **título de Eleitor**;
- Cópia digitalizada **certificado de reservista**- obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- Cópia digitalizada de uma **fotografia 3x4**;

- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>. O documento será submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência no termos da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- As/Os candidatas/os servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.

1.2- Para inscrição no Doutorado:

- **Formulário 1** (inscrição) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>;
- Cópia digitalizada do **histórico escolar** do mestrado;
- Cópia do **diploma do mestrado** ou **ata de defesa** ou **atestado com previsão de data de defesa**;
- Cópia digitalizada da **Carteira de Identidade** (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou **Carteira Nacional de Habilitação - CNH** ou **Registro Nacional de Estrangeiro - RNE**;
- Cópia digitalizada do **CPF**;
- Cópia digitalizada da **certidão de nascimento** ou **certidão de casamento**;
- Cópia digitalizada da **Planilha de avaliação do Currículo** disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, com **documentos comprobatórios**;
- Cópia digitalizada do **título de Eleitor**;
- Cópia digitalizada **certificado de Reservista**- obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- Cópia digitalizada de uma **fotografia 3x4**;
- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>. O documento será submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- As/Os candidatas/os servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados no formato. pdf em um único arquivo compactado no formato ZIP ou por link no Google Drive.

Os arquivos deverão ser nomeados conforme a especificação acima de cada do documento.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Informações podem ser obtidas através do e-mail da secretaria do PPGB (processoseletivoppgb@gmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

A lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **07/06/2021**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista final das inscrições homologadas será divulgada no dia **11/06/2021**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

II- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 3 fases, pelo orientador e por uma comissão de avaliação nomeada pelo colegiado.

2.1- A **primeira fase** será realizada pelo(a) orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a) e contemplará o seguinte item:

Defesa de memorial de trajetória acadêmica, com duração de 10 min. Este processo será realizado de forma on-line. Os pontos a serem levados em consideração na defesa do memorial são a produção científica (peso 9) e desenvoltura na apresentação oral, onde serão pontuados os seguintes quesitos: clareza e objetividade (peso 0,25), domínio do tema (peso 0,25), adequação ao tempo disponível (peso 0,25) e uso do material didático e audiovisual (peso 0,25).

Esta etapa será **eliminatória** e a nota mínima exigida será 7 e nota máxima será 10.

Cabe destacar que a nota obtida nessa fase não será utilizada na próxima fase.

Esta etapa será realizada no período de **16 a 17 de junho de 2021**, cabendo a cada orientador(a) informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (dia e horário).

Cada orientador(a) pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção.

A lista preliminar dos candidatos selecionados para segunda fase será divulgada em ordem alfabética no dia **25 de junho de 2021**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

A lista final dos candidatos selecionados para segunda fase será divulgada em ordem alfabética no dia **02 de julho de 2021**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

2.2- A **segunda fase** constará de uma prova técnico- científica objetiva, de **caráter eliminatório e classificatório** (nota máxima 10) no dia **07 de julho de 2021 às 09:00 horas**, de forma remota (via e-mail por formulário on-line). A prova consistirá em questões objetivas de interpretação de artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa. A prova on-line terá duração de até 3 horas. O ponto de corte será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova on-line. Os candidatos que não atingirem o ponto de corte serão eliminados do processo seletivo. No caso de ter apenas 01 candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50% da nota máxima.

2.3- A **terceira fase** constará da avaliação da planilha do Currículo documentada, disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>). Esta documentação deverá ser enviada via e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com) ou por link no Google Drive na data estabelecida neste edital.

Esta etapa é **classificatória**.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1) Na PONTUAÇÃO

a) Da Prova on-line

A correção da prova será feita por uma comissão de 2 (dois) avaliadores (docentes do PPGB) acompanhados de 1 (um) representante discente, os quais atribuirão a nota conforme gabarito das questões objetivas.

Esta prova consistirá de 30 questões objetivas de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e perguntas técnicas sobre o tema, 5 (cinco) questões terão peso 0,3, e 25 (vinte e cinco) questões terão peso 0,34.

b) Da análise do Currículo

Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os currículos de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

3.2) Na CLASSIFICAÇÃO

1. Prova de interpretação de artigo - Peso 5
2. Análise do currículo - Peso 5

IV- DAS VAGAS

Total - 17 vagas para o mestrado (M) e 17 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dra. Angelita da Silveira Moreira	Produção, Caracterização e Aplicação de Biopolímeros	01	01
Dr. Claudio Martin Pereira de Pereira	Biosíntese de fármacos e Biotecnologia de Algas marinhas	-	01
Dr. Cesar Valmor Rombaldi	Biotecnologia Vegetal	-	01
Dra. Daiane Drawanz Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	-	01
Dr. Diego da Silva Alves	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	01	01
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Biotecnologia do Câncer	-	01
Dr. Fabricio Rochedo Conceição	Vacinologia e Imunologia Aplicada	-	02
Dr. Luciano da Silva Pinto	Bioinformática, Biologia Molecular e Nanotecnologia	02	01

Dra. Lucielli Savegnago	Biotecnologia aplicada a Depressão e a Doença de Alzheimer	01	02
Dr. Marcio Nunes Corrêa	Transtornos do Metabolismo e Desenvolvimento de Fármacos	02	02
Dr. Odir Antonio Dellagostin	Vacinologia e Biologia Molecular	02	01
Dra. Patrícia Silva Diaz	Tecnologia de Processos Fermentativos	02	01
Dra. Sibeles Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	02	-
Dr. Tiago Veiras Collares	Biotechnology do Câncer	01	01
Dra. Vanessa Galli	Biotechnology Vegetal	02	-
Dr. Vinicius Farias Campos	Genômica Estrutural	01	01

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEl), 25% das vagas e de todas as bolsas serão reservadas para ingressantes pela modalidade de ações afirmativas (pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência) (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-05-de-26-de-abril-de-2017.pdf>)

Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEl (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/06/RES.-092019-Aprova-a-pol%C3%ADtica-de-vagas-discentes-nos-PPG-stricto-sensu-para-servidores-da-UFPEl.pdf>).

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 11 vagas por ampla concorrência, 04 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPEl.

B. Para o nível de doutorado serão ofertadas 11 vagas por ampla concorrência, 04 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidor da UFPEl.

As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão

revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pela política de acesso afirmativo, conforme Resolução 05/2017 do CONSUN.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- DA PRIMEIRA FASE

A lista dos candidatos selecionados por cada orientador(a) será publicada no dia **28/06/2021** no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>), em ordem alfabética.

5.2- DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE

A lista com a classificação final dos candidatos (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **19/07/2021** no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

Os candidatos poderão ter individualmente solicitar às notas obtidas, através do e-mail processoseletivoppgb@gmail.com.

VI- CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Prazo para as inscrições via e-mail	De 19/04/2021 a 02/06/2021
Divulgação do Resultado preliminar da Homologação das inscrições	07/06/2021
Divulgação do Resultado final da Homologação das inscrições	11/06/2021
Realização da 1ª fase	16/06/2021 a 17/06/2021
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª fase	25/06/2021
Divulgação do Resultado final da 1ª fase	02/07/2021
Realização da 2ª fase	07/07/2021- 9 horas (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo	até 19/07/2021

VII- DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito para o e-mail processoseletivoppgb@gmail.com, para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate na nota final terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a nota mais alta no Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver a nota mais alta na prova on-line.

Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os aprovados até o limite máximo de vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser chamados mediante disponibilidade de vagas.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGB.

A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

* Previsão de bolsas, 14 de doutorado e 12 de mestrado - Bolsas e prazos estão condicionados a disponibilidade da CAPES.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de abril de 2021.

Prof^a. Fabiana Kömmling Seixas
COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA KOMMLING SEIXAS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 12/04/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 13/04/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 13/04/2021,



às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266522** e o código CRC **E0B0A553**.